

**RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE JULHO  
 DE 2015 DO CAMPUS CHAPECÓ**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Resultado Provisório referente à concessão e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de Julho de 2015, *Campus* Chapecó.

**1 Relação de Alunos:**

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1511701008	Aline Pereira de Melo	100,00	-	200,00	80,00	-	100,00
1121601049	Andrei Moreira Neves	75,00	-	150,00	60,00	-	75,00
1221801025	Angélica Helfenstein Kaipper Soares	75,00	-	-	-	75,00	75,00
1511731054	Camila Cristina Velasco	100,00	-	-	-	100,00	100,00
1511731050	Carina Fadanni	100,00	-	-	-	100,00	100,00
1421601034	Cassiana Gurkewicz	50,00	-	-	-	-	50,00
1511731039	Cristiane Aparecida Ferreira Neves	75,00	-	Indeferido Motivo 1	-	75,00	75,00
1511600066	Daniela Brusco Fontoura	100,00	-	200,00	-	Indeferido Motivo 2	100,00
1411501008	Dannyelle Cristine Orsolin de Morais	50,00	-	-	-	Indeferido Motivo 2	50,00
1421101007	Eduardo Felipe da Silva Kreve	75,00	-	-	-	Indeferido Motivo 2	75,00
1221731049	Eliane Picoli	50,00	-	Indeferido Motivo 1	-	50,00	50,00
1221721044	Elizandro Lucas Barrionuevo	75,00	-	Indeferido Motivo 1	-	Indeferido Motivo 2	75,00
1221741060	Faye Gabriela Maciel Cardoso	Indeferido Motivo 3	-	Indeferido Motivo 3	Indeferido Motivo 3	-	Indeferido Motivo 3
1511711049	Francieli Aparecida Figueiró	75,00	-	Indeferido Motivo 1	60,00	-	75,00
1511110033	Franciele Perin	-	-	-	60,00	-	-
1311730054	Franciele Regina Sasso	75,00	-	-	-	75,00	75,00
1511100052	Franciene Bernardi	100,00	-	200,00	80,00	-	100,00
1511801065	Gabriela Maria Pires	50,00	-	-	40,00	-	50,00
1511110011	Gabriela Pianezzola	50,00	-	100,00	Indeferido Motivo 4	-	50,00
1421740008	Gustavo Castelane Coli	Indeferido Motivo 3	-	Indeferido Motivo 3	Indeferido Motivo 3	-	Indeferido Motivo 3
1421721001	Gustavo Henrique Schmitz	75,00	-	150,00	60,00	-	75,00
1111730002	Isaiana Riboli	Desligado Motivo 5	-	-	Desligado Motivo 5	-	Desligado Motivo 5
1511741037	Jaqueline Plazido de Jesus da Silva	100,00	-	200,00	80,00	-	100,00
1511301007	Jessé Cláudio Pinto Filho	Indeferido Motivo 6	-	Indeferido Motivo 6	Indeferido Motivo 6	-	Indeferido Motivo 6
1511731030	Josiane Regina Plucinski	50,00	-	100,00	40,00	-	50,00
1511301003	Juliane Brancalione	50,00	-	-	40,00	-	50,00
1221801031	Karine Damiani	100,00	-	-	80,00	-	-
1511301027	Larissa Júlia Ritzel	75,00	-	-	60,00	-	75,00
1511301011	Marco Aurelio Rockembach	50,00	-	100,00	Indeferido Motivo 4	-	50,00
1511110042	Marcos Boschi	50,00	-	100,00	40,00	-	50,00
1221731042	Marta Maria de Souza	100,00	-	200,00	80,00	-	100,00
1221721015	Rudinei José Cenci	50,00	-	Indeferido	-	50,00	50,00



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

				Motivo 1			
1511400031	Simone Kappes	50,00	-	Indeferido Motivo 1	40,00	-	50,00
1511400035	Tauana Zick Costenaro	75,00	-	-	60,00	-	75,00
1511100039	Vinícius Marcelo Rifam Laurindo	75,00	-	Indeferido Motivo 1	60,00	-	75,00

## 2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

- I - Motivo 1: Não atende ao item 5.4.3 do edital N°001/UFFS/2015.
- II - Motivo 2: Não atende ao item 5.4.5 do edital N°001/UFFS/2015.
- III - Motivo 3: Não atende ao inciso I do item 5.2 do edital N°001/UFFS/2015.
- IV - Motivo 4: Não atende ao item 5.4.4 do edital N°001/UFFS/2015.
- V - Motivo 5: Solicitação do próprio estudante.
- VI - Motivo 6: Não atende ao inciso I do item 2.1 do edital N°001/UFFS/2015.

3 Os pedidos de revisão devem ser protocolados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, de acordo com o prazo estabelecido no Edital n° 001/UFFS/2015. A análise desses pedidos, será realizada após o retorno das atividades do Serviço de Assuntos Estudantis - SAE, *campus* Chapecó. Considerando a inviabilidade da PROAE realizar a análise dos pedidos de revisão, neste momento os pagamentos serão feitos com base no resultado provisório. Quando esta análise for feita, caso ocorra alteração dos resultados, os estudantes que passarem a ser contemplados receberão pagamento retroativo, a contar do mês de julho de 2015.

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

